



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO Nº 722/2023 - SECDG/CAC

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2023.

DG/CAC em 09/03/2023,

De acordo com a Instrução Normativa PRODIN/IFRJ nº 7, de 18/03/2022 e conforme orientações da Secretaria da Direção-Geral, na ordem 25.

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Wallace Bezerra de Carvalho será composta por:

1º - **(Presidente): Wenderson Buenos Aires** - Coordenador do Curso Técnico Integrado de Informática

2º - **Bruno Cavalcanti Lima** - Diretora de Ensino

3º - **Rafael do Nascimento Souza Brasil** - Representante da equipe de trabalho indicado pelo servidor avaliado.

Á Coordenação do Curso Técnico Integrado de Informática para início das atividades.

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **722**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **c127556c28**

PORTARIA Nº 439/2023 - CODEF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 471 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O **Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria de Pessoal nº 1870 de 19 de outubro de 2022, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **442/DGP/REITORIA de 22 de março de 2023** que homologa, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23826.000200/2021-38	MARCELA MORAES GOMES	16/1/2020	15/9/2022

Leia-se:

processo eletrônico	nome	admissão	término do estágio probatório
23826.000200/2021-38	MARCELA MORAES GOMES	16/1/2020	15/1/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS

Diretor Executivo

DIRETOR (A)
1450269

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **439**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **4e82ca3821**